

RESOLUÇÃO N.º 660/2023

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL FILADÉLFIA, LOCALIZADO NA RUA DA EXPORTAÇÃO, 276, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL FILADÉLFIA LTDA. – CNPJ N.º 04.928.227/0001-52.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 208/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/02788, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado pelo Centro Educacional Filadélfia, localizado na cidade de João Pessoa–PB., mantido pelo Centro Educacional Filadélfia Ltda., CNPJ n.º 04.928.227/0001-52.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de dezembro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Relatora